BOLETIM

NFORMATIVO ARACT-SP

Associação Representativa dos Aposentados/veis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Filiada à FAACO - Federação das Associações dos Aposentados dos Correios

Gestão: Aposentados em Luta - 2018/2021

Edição 114 - Abril | Maio | Junho de 2021



SORTEIOS MENSAIS DE VALES-PRESENTES DAS LOJAS AMERICANAS

das Lojas Americanas no valor de

Neste ano, em que ainda não foi possível retomar as atividades normais da Associação, nem realizar a programação idealizada desde o ano passado, a diretoria da ARACT-SP decidiu prestigiar os associados que estiverem em dia com suas mensalidades, realizando mensalmente a partir de março, o sorteio de um vale-presente.

R\$500,00 (quinhentos reais).Os sorteios estão previstos para acontecerem até dezembro/2021. Por uma questão técnica os

primeiros sorteios foram realizados no dia 14 de maio, ocasião em que sorteado para o mês de março foi o sr. Belisário Pessoa da Rocha.

O Sr. Moacir Antonio de Jesus foi o sorteado correspondente ao mês de abril.

O sorteado correspondente ao mês de maio foi o sr. Miraldo Batista Guedes.

A sorteada correspondente ao mês de junho foi a Sra. Enéas Gonçalves da Luz. O próximo sorteio ocorrerá no final do mês de julho.





ARACT-SP COMPLETOU 28 ANOS

Sr. Belisário e Sr. Moacir, sorteados

correspondentes aos meses de Março e Abril

Neste ano tão diferente, em que não é possível a realização de grandes comemorações que marcam fatos e datas importantes nas vidas de pessoas, organizações e entidades, uma data merece ser destacada: o Aniversário da ARACT-SP.

São 28 anos de história que deve ser lembrada pelas realizações, lutas e conquistas de todos que integraram e integram a Associação, em defesa da manutenção dos direitos e benefícios conquistados pelos aposentados dos Correios.

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA **DA ARACT-SP - GESTÃO 2021 A 2024**

No período de 06 de julho até 21 de julho de 2021, estarão abertas as inscrições para registro das chapas que pretendem concorrer à eleição para a nova diretoria da ARACT-SP.

Somente poderão candidatar-se os associados que tenham no mínimo 01 (um) ano como associado, antes do registro da chapa e que não esteiam desligados da entidade, por período superior a 6(seis) meses anteriores à data das inscrições da candidatura;

O registro deverá ser feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na sede da ARACT-SP, na Av. Prestes Maia, 241- 12° and.-cis. 1203/1205/1207/1209 - Centro -São Paulo-SP

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da ARACT-SP convoca seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- ratificação dos atos administrativos da atual diretoria: - alterações do estatuto da Associação;
 - eleição da nova diretoria (triênio 2021 a 2024).

A assembleia será realizada no dia 20 de agosto de 2021 as 09h às 15h, na sede da ARACT-SP.

EDITORIAL



Antonio Fernandes Presidente da ARACT-SP

Durante estes meses que têm limitado nosso contato mais próximo com os associados, por conta das restrições da Covid-19, houve redução no horário do expediente na ARACT-SP, dificultando a agilidade no envio das informações em tempo real.

Por isto, nesta edição, quero destacar os principais assuntos que causam muita preocupação aos associados, para os quais atuei juntamente à FAACO (Federação dos Aposentados dos Correios), no período em que respondi pela presidência da entidade, durante o restabelecimento do Presidente Jesuíno, que já retomou suas atividades.

Durante aquele período participei de diversas reuniões do grupo de trabalho instituído pelo POSTALIS, para estudar e debater as propostas de equacionamento do déficit do Plano de Benefício Definido - PBD, com uma proposta de migração para um novo plano de Contribuição Definida- CD. Este grupo contou com 2 representantes indicados pela FAACO, José Aparecido de Souza e Laerte Alves Setúbal, com um atuário, especialista em analisar riscos e realizar cálculos previdenciários, contratado pela Federação e com especialistas

da consultoria Mercer que dá suporte ao POSTALIS.

Estes debates que ainda não estão concluídos, apontam para a redução e extinção de benefícios dos participantes, sem assegurar o pagamento da RTSA por parte dos Correios e do BNY Mellon, reduzindo seus compromissos futuros com o plano de Benefício Definido. Este posicionamento obrigaria os beneficiários a arcarem com a conta e os rombos, advindos dos prejuízos causados pela má gestão do POSTALIS, aumentando o equacionamento.

Neste sentido, em defesa de todos os associados, a FAACO encaminhou, no dia 01/07/2021, uma carta ao Presidente do POSTALIS discordando do possível equacionamento a ser estabelecido, solicitando sua revisão "sob pena de recorrer a todos os meios legais de composição de justiça para a solução desse assunto".

A Postal Saúde comunicou aos seus beneficiários que a partir de 01/08/2021 os aposentados deverão arcar com o custeio integral das mensalidades do plano, uma vez que os Correios não arcarão mais com os 50% de participação, o que inviabiliza a sua manutenção por grande parte dos associados, por onerar muito seus orçamentos. Esta medida foi alvo de diversas ações judiciais dirigidas por Associações, em nível nacional que ainda não chegaram a bom termo.

Estou acompanhando e mantendo contato permanente com a Postal Saúde tanto para verificar a possibilidade do desenvolvimento de um novo plano pela Operadora, que tenha melhores condições de aceitação, pelos nossos as-

sociados, quanto à prorrogação do prazo para a manutenção das mensalidades atuais. No dia 14/07/2021, obtive resposta da Postal Saúde que o prazo foi suspenso temporariamente.

Portanto, recomendo aos associados que não se desliguem do plano.

A diretoria da ARACT-SP realizou pesquisas junto a diversas operadoras de planos de saúde, por meio de um consultor, visando obter orçamentos que utilizassem o CNPJ da associação, como forma de obter mensalidades mais em conta, como opção para os associados.

Não houve interesse de nenhuma operadora em nos oferecer planos em grupo. Conseguimos algumas propostas somente de planos individuais, para pessoas acima de 59 anos, conforme poderão verificar neste Informativo.

No período de 06 a 21/07/2021 estão abertas as inscrições para as chapas interessadas em concorrerem à eleição da nova diretoria da ARACT-SP, para a gestão 2021 a 2024. As condições para a candidatura e o edital de convocação estão detalhados neste informativo. A eleição será realizada no dia 20/08/2021 em Assembleia Geral. Nesta data também será votada a aprovação das alterações do estatuto da ARACT-SP, para acompanhar a modernização de toda a estrutura da Associação. As alterações no documento poderão ser verificadas em nosso site.

Continuamos na luta para proporcionar melhores condições aos aposentados, que devem ser tratados com dignidade, e à disposição para atendê-los em suas dúvidas e necessidades.



Expediente: Associação Representativa dos Aposentados e Aposentáveis dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Presidente: Antonio Henrique Fernandes - Vice-Presidente : Décio de Campos Falcone- 1º Secretário : Mauro Lúcio Barros 2º Secretária: Carmen Lúcia Bassalo - 1º Diretora Financeira: Regina Maria José - 2º Diretor Financeiro: Claudio Barrios Garrido Diretor Jurídico: Antonio Miguel da Silva - Diretora de Imprensa: Marinalva da Silva Veloso - Diretor Social: Eduardo Fernandes de Oliveira Diretora de Patrimônio: Inajá Maria da Silva Aguiar - Presidente do Conselho Fiscal: Ana Maria Federico Paranhos 1º Secretário do Conselho Fiscal: Carlos Alexandre Simões - 2º Secretário do Conselho Fiscal: Walter Luiz dos Santos Suplentes do Conselho Fiscal: José de Campos Falcone Jr. e Benedito Maurício dos Santos.

Endereço: Av. Prestes Maia, 241 - Salas 1203/1205/1207/1209, Centro/SP - Fone: (11) 3326-8962 - E-mail: aract@terra.com.br - Acesse nosso site: www.aract-sp.org.br



RECADASTRAMENTO DE DEPENDENTES UNIVERSITÁRIOS

A Postal Saúde deu início à campanha de renovação cadastral de dependentes universitários (entre 21 e 24 anos) no plano de saúde, que prossegue até 15 de agosto de 2021.

Desta forma, a documenta-

ção comprobatória referente à matrícula do semestre (2/2021) no ensino superior, deve ser encaminhada à Operadora dentro do prazo estipulado, em cumprimento às exigências de elegibilidade previstas no re-

gulamento do plano Correios-Saúde.

O cadastro dos dependentes que apresentaram a matrícula no segundo semestre 01/2021 tem validade somente até o dia 31/08/2021.

NOTICIAS GERAIS

PROVA DE VIDA DO INSS

Desde março de 2020 o INSS suspendeu a obrigatoriedade da prova de vida e continuou pagando os benefícios aos aposentados e pensionistas, para evitar seus deslocamentos até uma agência bancária para regularização.

A partir de junho/2021 o INSS está retomando o procedimento para aqueles que não realizaram a prova de vida e deverão comparecer à agência onde recebem os benefícios, levando um documento com foto (RG, Carteira de habilitação ou Carteira de Trabalho) obedecendo à tabela abaixo:

VENCIMENTO DA COMPROVAÇÃO DE VIDA	DATA DA RETOMADA DA ROTINA
Março e Abril/2020	Junho/2021
Maio e Junho/2020	Julho/2021
Julho e Agosto/2020	Agosto/2021
Setembro e Outubro/2020	Setembro/2021
Novembro e Dezembro/2020	Outubro/2021

Os beneficiários que não realizarem a comprovação de vida terão seus pagamentos bloqueados. Em casos de dúvidas o INSS disponibiliza o site: gov.br/inss ou a Central 135 de segunda a sábado, das 7h da manhã às 22h.

APOSENTADO DE ESTATAL DEVE DEIXAR O TRABALHO, DIZ STF

Regra vale para quem se aposentar após a reforma do INSS, aprovada em 2019

Brasília – O STF(Supremo Tribunal Federal) decidiu no dia 16/06/2021 que apenas servidores de empresas públicas que se aposentaram antes da reforma da Previdência de 2019 podem ser reintegrados ao emprego após pedido de aposentadoria.

No início do ano, a corte havia determinado que funcionários efetivos de estatais não poderiam permanecer no trabalho despois de se aposentarem voluntariamente. Agora, o Supremo definiu que essa regra só vale para quem teve o benefício concedido pelo INSS de novembro de 2019 em

diante, quando a reforma da Previdência passou a valer.

O tema foi julgado com repercussão geral, o que significa que a tese aprovada neste vale para todos os processos do tipo no país.

Neste julgamento, os ministros também decidiram que a competência para analisar esse tipo de ação é da Justiça comum, e não da Justiça do Trabalho.

O caso analisado foi um recurso dos Correios e da União contra decisão do TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) que determinou a reintegração de trabalhadores que haviam se

aposentado voluntariamente da estatal.

A discussão teve início após funcionários dos Correios ajuizarem ações contra uma decisão da presidência da estatal de determinar o desligamento dos trabalhadores aposentados que ainda estavam na ativa.

O TRF-1 foi favorável à reintegração e, por 6 a 4, o STF manteve esse entendimento. Porém, a regra vale apenas para essa situação específica, de quem se aposentou antes da reforma da Previdência.

(Folha de S.Paulo)

PARABÉNS!

A ARACT-SP parabeniza os aniversariantes do semestre. desejando-lhes muita sabedoria e energias que inspirem na realização de novos projetos. Paz, alegrias e prosperidade em todos os dias deste novo ciclo de suas vidas!!

NOSSOS SENTIMENTOS DE SOLIDARIEDADE E PESAR AOS FAMILIARES DOS AMIGOS QUE PARTIRAM NO 2°SEMESTRE/2020 E 1º SEMESTRE/2021

Antonio da Silva - 10/11/2020 Dirce Hegues Geniseli - 27/12/2020

Rosalina Gonzaga Magalhães - 10/02/2021

Geraldo Jacote - 21/02/2021 Nelson Gallo - 24/02/2021

Esmenia Amorosini de Oliveira - 17/03/2021

Adelia Floria Tagliavini Pereira - 20/03/2021

Augusto aparecido Hernandes **Aguiar** - 21/03/2021

Jair Alvarenga Filho - 24/03/2021 Francisco Raimundo Caetano

- 09/04/2021 Rubem José Romão dos Santos

- 11/04/2021 Flavia da Silva Lopes Uscello

- 29/04/2021

Gileno de Gois - 01/05/2021 Helena Therezinha de Moura - 27/05/2021

Euclides Vasconcellos Mendonça - 24/05/2021

Antônio Marques - 14/06/2021 Cecy Conceição Severino Ribeiro da Matta - 18/06/2021

Maria Aparecida Correa Coelho

- 14/07/2021

NOTÍCIAS GERAIS

COTAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE PARTICULARES

A ARACT-SP solicitou pesquisas iunto a diversas Operadoras de planos de saúde, por meio de um corretor especializado, para obter orçamentos utilizando o CNPJ da Associação, para planos em grupo, o que tornaria as mensalidades mais acessíveis para os associados, em uma eventual migração da Postal Saúde.

Nenhuma Operadora demonstrou interesse em oferecer orcamentos para essa modalidade de plano.

Conseguimos propostas somente para planos individuais, para a faixa etária a partir de 59 anos + e selecionamos algumas que relacionamos abaixo e constam neste Informativo, para avaliação dos associados:

&	BIOSAUDE SENIOR - INDIVIDUAL - TABELAS DE VALORES SEM COPARTICIPAÇÃO			
Bio Saúde		Válido a partir de		
Idades	Qtd Senior Max [E]			
59 ou +	1 590,25			
	BIOVIDA SÊNIOR - SP/ABC			
BIOVIDA		- TABELA DE VALORES SEM COPARTICIPAÇÃO		
Senior	0.1	Válido a partir de		
Idades	Qtd	BV Sênior - SP/ABC [E]	BV Sênior - SP/ABC [A]	
59 ou +	1	480,80	707,92	
		BLUE MED SENIOR - INDIVI		
BlueMed		- TABELA DE VALORES - BLUE MED SÊNIOR SP		
301101		Válido de 03/03/2021		
Idades	Qtd	Blue Med Senior Standard - SP [E]		
59 ou +	1	680,00		
		PLENA SAÚ	ÍDE	
Suide	- TABELA DE VALORES SEM COPARTICIPAÇÃO			
Plena		Válido a partir de		
Idades	Qtd	Plena Standard [E]	Plena Especial [E]	
59 ou +	1	518,68	832,14	
		TOTAL MEDCARI		
Advent Sénior	- TABELA DE VALORES INDIVIDUAL			
		Válido a partir de 01/08/2020		
Idades	Qtd	Advent Sênior [E]	Advent Sênior [A]	
59 ou +	1	610,00	748,05	
			~	
TRASMONTANO SENIOR ATENÇÃO SENHO		ENÇÃO SENHORES 📑		
Trasmontano SÉNIOR		NHA CARE SEM	ASSOCIADOS	

SEM COPARTICIPAÇÃO.

Válido a partir de 01/06/2020				
Idades	Qtd	Care 100 [E]		
59 ou +	1	881,96		
Care 100 [A]		Care 200 [E]		
943,05		925,50		
Care 200 [A]	Care 500 [E]		
1.027,40		973,97		
Care 500 [A]		Care 600 [A]		
1.087,55	5	1.214,25		

Os associados que tiverem interesse em receber seus boletos de mensalidades. Informativos e demais Comunicados da ARACT-SP. por E-mail ou Whatsapp, deverão contatar a Associação, através do Whatsapp (11) 9-7017-5720, pelo E-mail: aract@terra.com.br

ou pelos fones:

(11)3326-8962 e (11)3227-0716

O associado interessado deverá entrar em contato com as operadoras e / ou corretores credenciados, para maiores esclarecimentos. Caso desista da Postal Saúde para outro plano, não esqueça de pedir a portabilidade, pois existe carência e assim não ficará prejudicado no atendimento.